



**REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREAS E/OU ANIMAIS DA FAZENDA
EXPERIMENTAL PROFESSOR HAMILTON DE ABREU NAVARRO – FEHAN**

A utilização de áreas e/ou animais, bem como de produtos de origem animal e vegetal produzidos na FEHAN, destinados as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão será autorizada mediante solicitação (Modelo em anexo), de acordo com as normas que se seguem:

- 1- As solicitações devem ser **entregues na Secretaria Geral deste Instituto de Ciências Agrárias** que encaminhará ao Setor de Produção, **devidamente preenchidas e assinadas pelo (a) Professor(a) responsável, em duas vias**, nos prazos estipulados nos itens 2 e 3.
- 2- As áreas e/ou animais destinados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão devem ser solicitados com antecedência mínima de 30 dias do início das atividades. Enquadram-se nesse item as atividades relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso e de Pós-Graduação.
- 3- Áreas destinadas à montagem de unidades demonstrativas para disciplinas do ICA (aulas práticas) e para eventos de extensão e pesquisa, bem como a requisição de animais para esses fins devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 dias.
- 4- Produtos de origem animal e vegetal produzidos na FEHAN e necessários para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão devem ser solicitados com 30 dias de antecedência. Sua liberação está condicionada a disponibilidade de produtos na fazenda e a programação prévia.
- 5- O Setor de Produção compromete-se a selecionar as áreas e/ou animais e entregá-los ao solicitante prontos para a atividade de acordo com a disponibilidade. O Setor de Produção irá entrar em contato com o Professor ou responsável para verificar se a área ou os animais selecionados atende suas necessidades ou para informar sobre o indeferimento do pedido.
- 6- O solicitante será responsável pela área e/ou animais durante a realização das atividades, devendo zelar por elas quanto à limpeza e demais cuidados, bem como disponibilizar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

mesma em plenas condições de uso após o período estipulado na solicitação. A não conformidade desse item implica na liberação da área para outras atividades.

- 7- O Setor de Produção **NÃO** se responsabiliza pela mão de obra, insumos, equipamentos e outros itens necessários ao desenvolvimento das atividades de campo, devendo as mesmas serem planejadas pelo solicitante.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DAS ÁREAS EXPERIMENTAIS DA FAZENDA.

- 1- Faça um bom planejamento das atividades;
- 2- Sempre que permitido pelos órgãos financiadores e detectada a necessidade em sua pesquisa peça nos projetos os itens:
 - a) Serviços de terceiros – plantio, capinas, aplicação de agrotóxicos, colheita, montagem de sistemas de irrigação, etc.
 - b) Insumos agrícolas – fertilizantes, agrotóxicos, sementes, produtos veterinários, peças de reposição de maquinários, arame, mourões, combustível, etc.
 - c) Outros gastos – ferramentas diversas, seringas e agulhas, pontas de pulverização, borrachas de vedação para tubos de irrigação, bocais de irrigação, equipamentos de proteção individual, rações, telas para cerca, equipamentos para cerca elétrica, cochos e bebedouros móveis, baldes, cordas, cabrestos, caixas de lixo adequadas para descarte de material contaminado, lonas, vermífugos, material para identificação de animais em experimento, material para desinfecção e assepsia (iodo, cloro, álcool 70°), toalhas de papel, algodão, etc.

(Documento aprovado em Reunião da Congregação em 18 de março de 2011).

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA FEHAN

Coordenador: Leonardo David Tuffi Santos

Subcoordenador: Fernando da Silva Rocha

Resp. pela Área Animal: Janderson Tolentino Silveira

Resp. pela Área Vegetal: Geraldo Ribeiro Zuba Junio